



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº.214, DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEANS TRIÊNIO 2026–2029, INDICANDO OS MEMBROS NOMEADOS E EMPOSSADOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO que a referida lei federal prevê os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional como instâncias de articulação e controle social das políticas públicas em todos os níveis da federação, incluindo o municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) de Caratinga para o triênio 2026–2029, garantindo a participação da sociedade na formulação e fiscalização das ações no município;

CONSIDERANDO o processo de convocação pública para a indicação dos representantes que irão compor o referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, para o triênio 2026-2029:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Denise do Rosário Batista Rocha

Suplente: Poliane Pâmela Soares

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Ferreira de Miranda Silva Sá

Suplente: Mariana Rodrigues Corrêa Ferreira

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Gabriela Cristhina de Freitas Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Suplente: Lara Rodrigues Ferreira de Araújo

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Selma de Melo Dutra Silva

Suplente: Cléber Bento Pereira

e) Câmara Municipal de Caratinga:

Titular: Pedro Paulo de Sousa

Suplente: Carlindo Izidoro Gonçalves

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Projeto Cristo em Ação - Centro de Convivência Cristo em Ação:

Titular: Flávia Germana da Silva Amorim

Suplente: Álvaro Miguel de Paula Vieira

b) Associação Mãe Admirável - AMA:

Titular: Elisângela Aparecida Santos Ribeiro

Suplente: Leandro da Silva Campos

c) Associação Comunidade em Ação de Caratinga:

Titular: Ceumar Peixoto Rabelo dos Anjos

Suplente: Maíra Tiola Soares Ferreira

d) Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales:

Titular: Ronilda Júlia da Silva Oliveira

Suplente: Wander Lúcio dos Reis

e) Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista - Asadom:

Titular: Aline Bárbara do Carmo

Suplente: Marcelo Silva Pinheiro

f) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Macaco – APRORCOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Titular: Ana Karini Marinho Costa Martins

Suplente: José Carlos de Almeida

g) Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Caratinga:

Titular: Carolyne Rocha dos Anjos

Suplente: Vitor Emanuel Alves Barbosa

h) Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto:

Titular: Thamara Aparecida de Souza Silva

Suplente: Mayara Simone Roque Manacés Nascimento

i) Lar dos Idosos Monsenhor Rocha de Caratinga:

Titular: Argeu Coelho de Oliveira Filho

Suplente: Fábio Vieira da Rocha

j) Fundação Educacional de Caratinga - Centro Universitário de Caratinga – UNEC:

Titular: Brunela Demoner Rossoni Laignier

Suplente: Ana Carolina Mageste

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os decretos nº 183 e nº 300, de 2025.

Caratinga, 21 de julho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal